



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE AREADO/MG**



CNPJ 15.068.116/0001-30

Ofício CMDCA-13/2023

Areado, 11 de julho de 2023.

Do: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
Para: Senhor Prefeito Municipal
Douglas Ávila Moreira

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Areado, no uso de suas atribuições, dadas pela Lei nº 1.366, de 18 de junho de 2018 e Regimento Interno deste Conselho, vem através deste solicitar a publicação da resolução 07/2023 com o resultado do exame de conhecimento específico-Prova de caráter eliminatório dos candidatos ao conselho tutelar de Areado/MG-2024 -2028 no diário oficial do município, na página oficial do município e na aba específica para a eleição do conselho tutelar de Areado/MG 2023.

Com respeito e considerações,



Presidente CMDCA

Ao fec. FERAL
PARA PROV. BÊN. M.
M 07/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
PROCOLO Nº 1997
DE 11/07/23 ÀS 12:16 H.

SERVIDOR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREADO/MG



CNPJ 15.068.116/0001-30

RESOLUÇÃO, Nº 07/2023 - CMDCA

Publicação do resultado do exame de
conhecimento específico.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Areado, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal, nº 1.366 de 18 de junho de 2018 e regimento interno;

CONSIDERANDO que, foi realizada a prova de conhecimento específico e de caráter eliminatório.


Resolve:

Art. 1º Publicar o resultado do exame de conhecimento específico- Prova de caráter eliminatório.

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
BIANCA BASTOS SANTOS CARNEIRO	01	24	APROVADO
JULIANA DE FÁTIMA MARTINS	02	26	APROVADO
LUCIENE GOMES MOREIRA	03	25	APROVADO
MONIQUE DOS REIS BASTOS RIÇAS	04	30	APROVADO
TIAGO GALLO GUIMARÃES	05	29	APROVADO
SUZISLEY TADEU RODRIGUES	06	29	APROVADO
GABRIEL FERNANDES DE ANDRADE	07	25	APROVADO
BENITES DOMINGUES DE OLIVEIRA	08	28	APROVADO
SUELI APARECIDA LOPES	09	26	APROVADO
ALEXANDRO MARTINS APARECIDO	10	20	REPROVADO
ALINE DA SILVA CAMARGO	11	26	APROVADO
LUCY RODRIGUES DA COSTA	12	28	APROVADO

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areado, 11 de julho de 2023.



Presidente do CMDCA